

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2024
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

O **MUNICÍPIO DE TANGARÁ**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.827.999/0001-01, sediado na Avenida Irmãos Piccoli, Tangará/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Aldair Biasiolo, **TORNA PÚBLICO**, através de sua Leiloeira Oficial, a Servidora Municipal Cristiane Piccinin, nomeada pela Portaria nº 726/2024, realizará a venda de bens móveis inservíveis, devidamente discriminados nos anexos deste edital, através de **leilão público oficial on-line**, assessorado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, **conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 74/2024**. Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela Comissão Permanente de Licitações formada pelos servidores **Alison Zagonel Lesniesky e Daiane Neis Alves dos Santos**, seguindo o disposto no art. 31, da Lei Federal nº 14.133/2021

PROPOSTAS DE PREÇO: A partir da publicação, até o dia **26/09/2024 às 10h00min.**

ABERTURA DA SESSÃO: Dia **26/09/2024 às 10h01min.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

O Leilão será cometido ao Servidor Municipal acima descrito, em conformidade com o que dispõe a lei 14.133/2021, os Decretos Municipais e suas modificações posteriores e será realizado de forma eletrônica nos seguintes endereços: www.eckertleiloes.com.br, www.superbid.net, sendo regido pelas disposições que seguem:

1 – DO OBJETO

1.1 - O presente Leilão Eletrônico, tem como objeto a **ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, SUCATAS, MÓVEIS E OUTROS)**.

1.2 - Todas as especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste edital, termo de referência e anexos deverão ser cumpridas na íntegra.

1.3 – O interessado deverá cotar o(s) item(s) que forem de seu interesse.

1.4 - Caso os interessados tenham alguma dúvida quanto a este certame, solicita-se que entrem em contato por meio do telefone (49) 3532-7450 ou através do e-mail prefeitura@tangara.sc.gov.br.

1.5 - A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial dos Municípios, no site da Prefeitura Municipal de Tangará, no Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e da Superbid Exchange (www.superbid.net).

1.6 - O presente certame fora baseado em Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado pelo setor requisitante.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

2.1 - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

2.2 - Poderão participar do certame, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS que deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3 - DOS BENS

3.1 - Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO em que se encontram e SEM GARANTIA, reservando-se ao Município de Tangará/SC, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

3.2 - As fotos divulgadas no SUPERBID EXCHANGE e no SITE ECKERT são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

3.3 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de Tangará/SC, a ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA, e o SUPERBID EXCHANGE por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.4 - Quando se tratar de lotes de sucata, materiais de informática e ferro velho, os bens constantes em cada lote serão apreçados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 20% (vinte por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

3.5 - Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do Município de XXXX-XX. (quando houver, item pode ser suprimido).

3.6 - Os imóveis serão vendidos *ad corpus*, sendo que as áreas mencionadas no Edital e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço, complemento de área, eventuais mudanças nas disposições internas dos cômodos dos imóveis, por eventual divergência entre o que consta da descrição dos imóveis e a realidade existente.

3.7 - Caberá exclusivamente ao interessado a responsabilidade de conferir quaisquer informações disponibilizadas na descrição do imóvel, principalmente quando houver a informação de que as mesmas se referem a dados extraídos de laudos de avaliação realizados por empresas terceirizadas, considerando que estas informações não constam na matrícula do imóvel, não podendo, portanto, arguir qualquer responsabilização ao Município de Tangará por eventual omissão nas informações descritas.

3.8 - O arrematante adquire os imóveis no estado de conservação em que se encontram e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, características e localização, nada tendo a reclamar a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade por eventual regularização que se fizer necessária. Eventual mapa de localização disponibilizado na descrição do item, pode não refletir

o local exato do imóvel, cabendo aos interessados a confirmação da localização pessoalmente. Não serão aceitas reclamações referentes a divergências entre o mapa e a localização real do imóvel.

3.9 - É de responsabilidade do proponente visitar os locais indicados nesta licitação e obter todas as informações que achar necessárias.

3.10 - O arrematante deverá se cientificar previamente das restrições impostas aos imóveis pelas legislações municipal, estadual e federal, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, preservação ambiental, saneamento, situação enfiteutica, servidões de qualquer natureza e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio ou imposições dos loteamentos, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação, não sendo o Município de Tangará responsável por qualquer levantamento ou providências neste sentido.

3.11 - Os imóveis serão vendidos na situação fiscal em que se encontram perante os órgãos públicos, sendo obrigação do arrematante promover as regularizações de qualquer natureza que se fizerem necessárias e cumprir, sob suas exclusivas expensas, todas as exigências de Cartórios ou de Repartições Públicas, inclusive previdenciárias, que tenham por objeto a regularização dos imóveis.

3.12 - O Município de Tangará não responde por débitos não apurados junto ao INSS dos imóveis com construção em andamento (construção ou reforma) não averbada no Registro de Imóveis competente, bem como por quaisquer outros ônus, providências ou encargos.

3.13 - O Município de Tangará é responsável pela evicção de direito com relação aos imóveis a serem apregoados.

3.14 - É de responsabilidade dos interessados em arrematar os bens imóveis leiloados a obtenção das certidões em nome do Município de Tangará e da situação dos imóveis junto aos órgãos públicos competentes. A matrícula dos imóveis poderá ser consultada na descrição do item. Nos casos em que a matrícula disponibilizada esteja desatualizada, caberá exclusivamente ao interessado a obtenção da matrícula atualizada.

3.15 - DOS VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE SUCATA

3.15.1 - Para aquisição dos veículos em condição de sucata, presentes no descritivo de bens Anexo a este edital, Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei 12.977/14 e Resolução 611/2016 do CONTRAN. As Pessoas Jurídicas que se incluem neste item, devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao Detran de seu respectivo Estado.

3.15.2 - Os interessados deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3.15.3 - A alienação dos veículos em condição de sucata, será realizada na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos dos artigos 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

3.15.4 - Os veículos na condição de SUCATA deverão ter seus registros RENAVAM baixados, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas. As sucatas aproveitáveis destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, e as sucatas inservíveis restrito a aproveitamento siderúrgico.

3.15.5 - A baixa do registro do veículo tido como SUCATA será de inteira responsabilidade do arrematante. Cabe ao arrematante acompanhar o processo e atender as demandas exigidas pelo DETRAN, conforme disposto no entendimento literal art. 126 do CTB, e seu parágrafo único. O Município exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada junto ao Detran/SC.

3.15.6 - O Arrematante é responsável pelo registro dos veículos classificados como "CIRCULAÇÃO" para os classificados como "SUCATA APROVEITÁVEL". Após a retirada, o arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada da sucata em suas dependências, conforme artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014.

3.15.7 - Em caso de restrição judicial, policial ou administrativa posterior a entrega do veículo, o Município de, exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

3.15.8 - As situações descritas nos itens de sucatas não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

3.15.9 - Caberá, ainda, ao arrematante dos veículos caracterizados como sucata:

- a) Emitir nota fiscal de entrada (artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014) e requerer em 05 (dias) úteis do ato de ingresso nas suas dependências a Certidão de Baixa do registro que será emitida pelo DETRAN, conforme artigo 7º da mesma lei, sendo vedada, segundo artigo 126 do CTB, a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior.
- b) Solicitar e proceder a baixa do registro do lote sucata junto ao DETRAN, conforme disposto no parágrafo 1º do art. 126 do CTB.
- c) Apresentar ao DETRAN, quando solicitado em procedimento de baixa dos registros das sucatas, o chassi com numeral inutilizado pelo leiloeiro e as placas de identificação, os quais ficarão em sua posse.
- d) Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

4 – DA VISITAÇÃO

4.1 - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados a partir do dia 29/08/2024 das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

4.2 - Os interessados deverão entrar em contato diretamente com o responsável para agendamento de visita no Município de Tangará/SC, pelo telefone (49) 3532-7450, e-mail prefeitura@tangara.sc.gov.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

4.3 - A ausência da visita não ensejará a desclassificação dos participantes, no entanto a interessada não poderá invocar o desconhecimento das condições dos itens para realizar possíveis solicitações ou reclamações.

5 – DA FASE DE LANCES

5.1 - Os lances poderão ser ofertados através dos portais eletrônicos www.eckertleilões.com.br e www.superbid.net.

5.2 - Os lances ofertados são irrevogáveis e irretroatáveis.

5.3 - O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

5.4 - O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

5.5 - Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

5.6 - O servidor municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no item anterior.

5.7 - O preço mínimo de venda do bem ou preço de reserva é o valor mínimo estipulado pelo Município para a venda do bem.

5.7.1 - O valor atribuído para o lance inicial exibido na plataforma contratada (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

5.8 - O usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor.

5.8.1 - Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

5.9 - A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, a Superbid Exchange e o Município de Tangará (SC), a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

5.10 - Para a venda de bens imóveis, será concedido direito de preferência ao interessado/licitante que, submetendo-se a todas as regras do presente edital, comprove a ocupação do imóvel.

5.10.1 - Para exercer o direito de preferência, o interessado/licitante, deverá manifestar sua intenção de referência imediatamente ao final do encerramento do lote, através do e-mail licita2@tangara.sc.gov.br, pelo período de 30 minutos.

5.10.2 - Ao manifestar intenção de preferência o interessado aceita o valor ofertado pelo arrematante comprador classificado em primeiro lugar, sendo que deverá mantê-lo, ou seja, deverá pagar pelo bem o valor indicado no último lance, assim que fechado.

5.10.3 - Manifestado a intenção de preferência, o interessado deverá no prazo de 24 horas apresentar documentos comprobatórios da ocupação do imóvel, sob pena de decair seu direito.

5.10 - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento das plataformas contratadas.

5.11 - A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, a Superbid Exchange e o Município de Tangará (SC) não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

5.12 - A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, a Superbid Exchange e o Município de Tangará (SC) não garantem o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

5.13 - A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, a Superbid Exchange e o Município de Tangará (SC), a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis nelas.

6 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

6.1 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

6.2 - Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao edital deverão ser encaminhados por meio eletrônico do Protocolo Eletrônico do Município de Tangará (SC), dirigidas ao leiloeiro, através do endereço eletrônico: (licita2@tangara.sc.gov.br).

6.3 - O horário limite para recebimento das impugnações é às 23h59min.

6.4 - Acolhida a impugnação que implique na alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

6.5 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste leilão até o trânsito em julgado pertinente à decisão.

6.6 - Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o leiloeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizar modificações nos termos do edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços.

6.7 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas através do Portal da Transparência do Município e vincularão os participantes e a administração.

7 - DOS RECURSOS

7.1 - Observado o disposto no art. 165 da Lei 14.133/21, a licitante, após a fase de lances poderá manifestar intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, da intimação

ou da lavratura da ata, para apresentar o recurso referente ao julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

7.1.1 - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação conforme descrito no item 7.1.

7.2 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

7.3 - O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

7.4 - O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.5 - O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser realizados exclusivamente por meio eletrônico do Protocolo Eletrônico do Município, Através do endereço eletrônico: (licita2@tangara.sc.gov.br).

7.6 - A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Tangará.

7.7 - Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

7.8 - Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

7.9 - O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados no site da Prefeitura Municipal de Tangará, que será atualizado a cada nova etapa do certame.

8 - DA CONCLUSÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO

8.1 - Não será exigido registro cadastral prévio para o Leilão Eletrônico bem como não haverá fase de habilitação devendo o certame ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.

8.2 - Findo os recursos administrativos, o processo será encaminhado à autoridade superior, que poderá, conforme a lei 14.133/2021:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

8.3 - Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

8.4 - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

8.5 - Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

8.6 - O Município, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - Após a declaração do vencedor, o Leiloeiro certificará o pagamento, na forma prevista no edital, o qual poderá ser realizado parceladamente na alienação de imóveis, desde que haja previsão em lei ou regulamento municipal.

9.2 - Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao Leiloeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

9.3 - O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital Superbid Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

9.3.1 - O arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” da Superbid Exchange, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível).

9.3.2 - O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação, sendo que caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um boleto bancário no valor da diferença.

9.3.3 - A Superbid Exchange disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital Superbid Pay”).

9.3.4 - A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay, Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 (“Superbid Pay”).

9.3.5 - O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras na Superbid Exchange. Para tanto, deverá acessar a seção “Minha Conta” da Superbid Exchange, clicar no botão “Adicionar Dinheiro” dentro da seção “Conta Digital” e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

9.4 - Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX.

9.5 - Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

9.6 - O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante(s), o(s) qual (is) deverá (ão) apresentar ao Município de a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

9.7 - O pagamento dos valores devidos à empresa contratada “Eckert Tecnologia e Assessoria LTDA” será por parte deste Município, e se darão na forma prevista conforme Contrato nº 74/2024.

9.8 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de 03 (três) dias úteis, a arrematação ficará cancelada. Fica facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público.

9.8.1 - Não sendo de nenhuma forma, realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao Leiloeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

9.8.2 - Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 9.8.1, o leiloeiro, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pelo município para arrematação, poderá:

- a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que abaixo do preço do arrematante vencedor;
- b) Aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

9.9 - DA FORMALIZAÇÃO DA ESCRITURA – LOTES (IMÓVEIS)

9.9.1 - A autorização para a escritura pública definitiva de compra e venda será expedida após comprovação do pagamento integral o item, homologação do certame e assinatura do contrato de compromisso de compra e venda.

9.9.2 - Será do licitante vencedor a obrigação de toda apresentação de toda documentação necessária a outorga da escritura, bem como pagamento das despesas necessárias para a transferência do imóvel objeto deste certame, tais como: tributos em geral, inclusive ITBI, foros. Laudêmios, taxas, alvarás, certidões, escrituras, inclusive de eventual rratificação, emolumentos cartorários, registros, averbações, desmembramentos, entre outros.

9.9.2.1 - O arrematante assumirá integralmente todas as responsabilidades advindas das benfeitorias existentes no imóvel arrematado, averbadas ou não em registro imobiliário, notadamente quanto a despesas, tributos, taxas e contribuições de qualquer natureza, inclusive eventual retificação de área, ficando o Município de Tangará desobrigado para todos os fins e efeitos de direito de todos os atos que visem a sua regularização.

9.9.3 - O licitante vencedor deverá realizar a transferência do imóvel em um prazo de 60 (sessenta) dias após a aprovação do pagamento integral e emissão da autorização para lavratura da escritura.

9.9.4 - A posse do imóvel será transmitida ao arrematante na data da outorga da Escritura Definitiva de Venda e Compra.

9.9.5 - É proibido ao comprador ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, os bens adquiridos neste processo, antes que lhe seja outorgada a escritura definitiva.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1 - Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas e o Município de Tangará, não têm qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

10.2 - Ficam a encargo do arrematante, as desocupações do imóvel, reformas que ocasionem alteração nas quantidades ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso.

10.3 - Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

10.2 - Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem(ns), com exceção dos veículos, será(ão) disponibilizado(s) pelo Município para ser (em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.

10.3 - Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município cujo contato será oportunamente informado.

10.4 - No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

10.5 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

10.6 - O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município constante do bem arrematado.

10.7 - Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Tangará no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Tangará, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

10.8 - Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 0,5% (zero virgula cinco por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o Município de Tangará (SC) não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos.

10.9. DOS VEÍCULOS:

10.9.1 - Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do período ainda que anteriores a data do leilão.

10.9.2 - Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

10.9.2.1 - A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

10.9.3 - Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de cujo contato será oportunamente informado.

10.9.4 - Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/ dia por caminhão arrematado. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o município de não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos.

10.9.5 - Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

10.10 - Deverão ser seguidas todas as demais obrigações presentes neste edital e seus anexos.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1 - Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora.

11.2 - Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

11.3 - Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

11.4 - Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.

11.5 - A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

12 – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

12.1 - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do objeto contratado/arrematado;
- b) dar causa à inexecução parcial objeto contratado/arrematado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do objeto contratado;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 12.1. deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto licitado/arrematado.
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 12.1. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

12.4 - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

12.5 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.

12.6 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em virtude da em razão da Lei Federal nº 13.709/18.

12.7 - Além das multas já disciplinadas nos itens acima, o arrematante/comprador responderá também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes desde já estabelecidos no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

12.8 - Revertendo o bem a novo leilão, não será admitida a participação do licitante vencedor, conforme disposto no art. 897 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, que instituiu o Código de Processo Civil.

12.9 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID EXCHANGE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste edital, o usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais.

13.2 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observadas as disposições contidas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.3 - É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.4 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente edital.

13.5 - Correrão por conta e risco da adjudicatária todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

13.6 - Os licitantes responderão pela veracidade dos dados e declarações por elas fornecidas, sob as penas da lei.

13.7 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão.

13.8 - A apresentação da proposta implicará a aceitação das regras do presente edital por parte do licitante.

13.9 - Os interessados deverão estudar minuciosamente este edital e seus anexos, além de todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

13.10 - A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, além da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

13.11 - Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

13.12 - Todas as controvérsias ou reclames relativos ao presente processo licitatório serão resolvidos pela Comissão, administrativamente, ou no foro da Comarca de Tangara/SC, se for o caso.

13.13 - O resultado desta licitação será lavrado em ata eletrônica, a qual ficará disponível no site da Prefeitura Municipal de Tangará (www.tangara.sc.gov.br).

13.14 - As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

14 - DOS ANEXOS

14.1. Fazem parte do presente Edital:

- a) Anexo I – Relação dos itens,
- b) Anexo II - Termo de Referência do Edital;
- c) Anexo III – Minuta da Carta de Arrematação

ALDAIR BIASIOLO
Prefeito Municipal

ANEXO I

LOTE	VALOR MÍNIMO PARA VENDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	R\$ 21.000,00	FORD KA SE 1.0 SD B ANO 2016/2017 PLACA FINAL 7 (SC)	<p>MARCA: FORD MODELO: KA SE 1.0 SD B ANO FAB/MODELO: 2016/2017 PLACA FINAL: 7 (SC) DÉBITOS: R\$ 149,37 KM ACIMA DE: 329.538 COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA COR: BRANCA PORTAS: 04</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: AVARIADO E DESMONTADO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: RUINS</p> <p>OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARACHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO PORTA DIANTEIRA DIREITA: RISCADA PARACHOQUE TRASEIRO: RISCADO CORREIA DENTADA: ROMPIDA MOTOR COM PEÇAS NO PORTA-MALAS BATERIA DESCARREGADA PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E</p>

			<p>AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 149,37 sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
2	R\$ 14.200,00	VOLKSWAGEM GOL 1.0 GIV ANO 2012/2013 PLACA FINAL 1 (SC)	<p>MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: GOL 1.0 GIV ANO FAB/MODELO: 2012/2013 PLACA FINAL: 1 (SC) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 136.100 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: BRANCA PORTAS: 02</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: RUIM</p>

			<p>PNEUS: RUINS</p> <p>OBSERVAÇÕES: PARABRISA: PIQUES DE PEDRA CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARACHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO/PIQUES DE PEDRA PARALAMA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA/AMASSADO PORTA DIANTEIRA DIREITA: RISCADA LATERAL TRASEIRA DIREITA: RISCADA PARACHOQUE TRASEIRO: DESLOCADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: AMASSADA/RISCADA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: RISCADA/AMASSADA PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO: AMASSADO VEÍCULO EM FUNCIONAMENTO BATENTE DAS PORTAS ESFOLADOS BANCO MOTORISTA RASGADO PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 0,00 sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.</p>	
--	--	--	--	--

			<p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
3	R\$ 25.200,00	<p>CHEVROLET ONIX 10MT JOYE ANO 2017/2017 PLACA FINAL 3 (SC)</p>	<p>MARCA: CHEVROLET MODELO: ONIX 10MT JOYE ANO FAB/MODELO: 2017/2017 PLACA FINAL: 3 (SC) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 160.326 COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA COR: BRANCA PORTAS: 05</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: DIANTEIROS ELÉTRICOS E TRASEIROS MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO/SUJO APARELHO DE SOM: SIM</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: RUINS</p> <p>OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARACHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO PARALAMA DIANTEIRO DIREITO: RISCADO/AMASSADO PORTA DIANTEIRA DIREITA: AMASSADO CAPÔ TRASEIRO: RISCADO/AMASSADO PARACHOQUE TRASEIRO: QUEBRADO PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: AMASSADA/RISCADA PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO: AMASSADO/RISCADO BATERIA: SEM CARGA PARTE INTERNA: SUJA</p>

			<p>PNEUS: MURCHOS VEÍCULO DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 0,00 sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
4	R\$ 12.700,00	<p>VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV ANO 2012/2012 PLACA FNAL 3 (SC)</p>	<p>MARCA: VOLKSWOGEN MODELO: GOL 1.0 GIV ANO FAB/MODELO: 2012/2012 PLACA FINAL: 3 (SC) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 107.896 COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA COR: BRANCA PORTAS: 03 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO</p>

			<p>APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARACHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA PARALAMA DIANTEIRO DIREITO: RISCADO LATERAL TRASEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA CAPÔ TRASEIRO: PIQUES DE PEDRA PARACHOQUE TRASEIRO: PIQUES DE PEDRA LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: RISCADA PARALAMA DIANTEIRA ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA VEÍCULO DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO BANCO MOTORISTA: RASGADO BATERIA: SEM CARGA BATENTE DAS PORTAS: ESFOLADOS PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro</p>	
--	--	--	--	--

			<p>obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.</p> <p>Débitos em aberto: R\$ 0,00 sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
5	R\$ 26,500,00	FORD KA SE 1.5 SD B ANO 2017/2018 PLACA FINAL 8 (SC)	<p>MARCA: FORD MODELO: KA SE 1.5 SD B ANO FAB/MODELO: 2017/2018 PLACA FINAL: 3 (SC) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 463.702 COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA COR: BRANCA PORTAS: 04</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: RUINS</p> <p>OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARACHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PARALAMA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA PORTA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA LANTERNA TRASEIRA DIREITA: RISCADO/AMASSADO PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: RISCADA</p>

			<p>PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO: RISCADO INTERIOR: SUJO BATERIA: SEM CARGA VEÍCULO DESATIVO EM FUNCIONAMENTO PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 0,00 sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
6	R\$ 13.500,00	CHEVROLET PRISMA JOY ANO 2009/2010 PLACA FINAL 1 (SC)	<p>MARCA: CHEVROLET MODELO: PRISMA JOY ANO FAB/MODELO: 2009/2010 PLACA FINAL: 1 (SC) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 218.911 COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA COR: PRATA PORTAS: 04</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO</p>

VIDROS: DIANTEIROS ELÉTRICOS,
TRASEIROS MANUAIS
RODAS: LIGA LEVI
BANCOS: TECIDO
APARELHO DE SOM: NÃO

CONDIÇÕES GERAIS:
MOTOR: FUNCIONANDO
PINTURA: REGULAR
LATARIA: REGULAR
TAPEÇARIA: REGULAR
PNEUS: REGULARES

OBSERVAÇÕES:
CAPÔ: PIQUES DE PEDRA
PARACHOQUE DIANTEIRO: PIQUES
DE PEDRA/RISCADO
FAROL ESQUERDO: FOSCO
PARALAMA DIANTEIRO DIREITO:
RISCADO
PORTA DIANTEIRA DIREITA:
RISCADA
PORTA TRASEIRA DIREITA:
RISCADA
LANTERNA TRASEIRA DIREITA:
RISCADO
LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA:
FOSCA
CAPÔ TRASEIRO: RISCADO
PARACHOQUE TRASEIRO: RISCADO
LATERAL TRASEIRA ESQUERDA:
RISCADA
PORTA TRASEIRA ESQUERDA:
FALTA ACABAMENTO EXTERNO
PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO:
RISCADO
TETO: PINTURA QUEIMADA
RODAS: RISCADAS
VEÍCULO DESATIVADO EM
FUNCIONAMENTO
PODENDO APRESENTAR FALTA DE
FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E
ESTEPE
APRESENTA RISCOS, MOSSAS E
AMASSADOS
PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E
COMPONENTES
Os bens serão vendidos NO ESTADO em
que se encontram, SEM GARANTIA e

			<p>SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.</p> <p>Débitos em aberto: R\$ 0,00 sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
7	R\$ 16.000,00	VOLKSWAGEM VOYAGE 1.6 ANO 2011/2011 PLACA FINAL 9 (SC)	<p>MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: VOYAGE 1.6 ANO FAB/MODELO: 2011/2011 PLACA FINAL: 9 (SC) DÉBITOS: R\$ 149,37 KM ACIMA DE: 198.726 COMBUSTÍVEL: COR: BRANCA PORTAS: 04</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRASEIROS MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO/SUJO APARELHO DE SOM: SIM</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR/SUJA PNEUS: REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA</p>

PARACHOQUE DIANTEIRO:
AVARIADO
FAROL ESQUERDO: FOSCO
PARALAMA DIANTEIRO DIREITO:
AMASSADO
PORTA DIANTEIRA DIREITA:
RISCADA
PORTA TRASEIRA DIREITA:
AMASSADA/RISCADA
LATERAL TRASEIRA DIREITA:
AMASSADA/RISCADA
CAPÔ TRASEIRO:
AMASSADO/RISCADO
PARACHOQUE TRASEIRO: RISCADO
LATERAL TRASEIRA ESQUERDA:
RISCADA
PORTA TRASEIRA ESQUERDA:
AMASSADO/RISCADO
PORTA TRASEIRA ESQUERDA:
RISCADA
PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO:
RISCADO
BANCOS DA FRETE: RASGADOS
FORRAÇÃO: SUJA
TETO: PEQUENO AMASSADO
BATERIA: SEM CARGA
VEÍCULO DESATIVADO EM
FUNCIONAMENTO
PODENDO APRESENTAR FALTA DE
FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E
ESTEPE
APRESENTA RISCOS, MOSSAS E
AMASSADOS
PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E
COMPONENTES
Os bens serão vendidos NO ESTADO em
que se encontram, SEM GARANTIA e
SEM DIREITO A TROCA, podendo
apresentar avarias, amassados, riscos,
sujeira, ausência de embalagem, dos
manuais, chaves reservas e de alguns
acessórios, componentes e/ou peças e/ou
ser inservíveis ao uso a que se destinam.
Será de responsabilidade do comprador o
pagamento dos débitos de eventuais multas
de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro
obrigatório) e IPVA relativos ao(s)
veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores
à data do evento.

			<p>Débitos em aberto: R\$ 149,37 sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
8	R\$ 8.400,00	FIAT UNO MILE FIRE ANO 2006/2007 PLACA FINAL 9 (SC)	<p>MARCA: FIAT MODELO: UNO MILE FIRE ANO FAB/MODELO: 2006/2007 PLACA FINAL: 9 (SC) DÉBITOS: R\$ 149,37 KM ACIMA DE: 140.309 COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA COR: AZUL PORTAS: 02</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO/SUJO APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/AMASSADO FAROL ESQUERDO: FOSCO FAROL DIREITO: FOSCO RETOVISOR DIREITO: AVARIADO PORTA DIANTEIRO DIREITO: RISCADO/AMASSADO LATERAL TRASEIRA DIREITO: RISCADA CAPÔ TRASEIRO: AMASSADO/RISCADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA:</p>

			<p>RISCADA INTERIOR: SEM FORRAÇÃO BANCOS DO CARONA: FALTAM BATERIA: SEM CARGA PINTURA: QUEIMADA DO SUL VEÍCULO DOADO PELA RECEITA FEDERAL PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 149,37 sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
9	4.150,00	VOLKSWAGEM GOL ANO 2000/2001 PLACA FINAL 8 (SC)	<p>MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: GOL ANO FAB/MODELO: 2000/2001 PLACA FINAL: 8 (SC) DÉBITOS: R\$ 149,37 KM ACIMA DE: 221.267 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: BRANCO PORTAS: 02</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA</p>

AR CONDICIONADO: NÃO
VIDROS: MANUAIS
RODAS: FERRO
BANCOS: TECIDO
APARELHO DE SOM: NÃO

CONDIÇÕES GERAIS:
MOTOR: NÃO TESTADO
PINTURA: RUIM
LATARIA: REGULAR
TAPEÇARIA: REGULAR
PNEUS: RUINS

OBSERVAÇÕES:
CAPÔ: PIQUES DE PEDRA
PARACHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA
PARALAMA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA
RETROVISOR DIREITO: QUEBRADO
PORTA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA/PINTURA DESCASCANDO
PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: COM CORROSÃO
BANCO DIANTEIRO: FALTA
TAMPÃO TRASEIRO: FALTA
MAÇANETA PORTA DIANTEIRO: FALTA
VEÍCULO SEM TESTES/DESATIVADO
VEÍCULO DOADO PELA RECEITA FEDERAL
PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE
APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS
PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES
APRESENTA PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO
Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o

			<p>pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.</p> <p>Débitos em aberto: R\$ 149,37 sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
10	R\$ 850,00	<p>SUCATA DE VEÍCULO CHEVROLET CORSA GLS WD ANO 1997/1998 PLACA FINAL 9 (SC) BAIXADO NO DETRAN</p>	<p>MARCA: CHEVROLET MODELO: CORSA GLS WD ANO FAB/MODELO: 1997/1998 PLACA FINAL: 9 (SC) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADO COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: CINZA PORTAS: 04</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: LIGA LEVE BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: RUINS</p> <p>OBSERVAÇÕES: GRADE: QUEBRADA PARABRISA: QUEBRADO LIMPADOR PARABRISA: QUEBRADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARACHOQUE DIANTEIRO: FALTA FAROL ESQUERDO: QUEBRADO FAROL DIREITO: QUEBRADO PARALAMA DIANTEIRO DIREITO: AMASSADA</p>

			<p>RETROVISOR DIREITO: FALTA LANTERNA TRASEIRA DIREITA: QUEBRADA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADO RETROVISOR ESQUERDO: FALTA VEÍCULO BAIXADO NO DETRAN VEÍCULO EM ESTADO DE SUCATA PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR PONTOS DE CORROSÃO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 0,00 sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
11	R\$ 11.650,00	VOLKSWAGEM SAVEIRO ANO 2000/2001 PLACA FINAL 1(SC)	<p>MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: SAVEIRO ANO FAB/MODELO: 2000/2001 PLACA FINAL: 1 (SC) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 185.000 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: AZUL PORTAS: 02</p>

			<p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: RUIM/DESCASCADA LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES: GRADE: QUEBRADA CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARACHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PARALAMA DIANTEIR: PIQUES DE PEDRA PORTA DIANTEIRA DIREITA: RISCADA LATERAL TRASEIRA DIREITA: AMASSADA CAPÔ TRASEIRO: AVARIADO PARACHOQUE TRASEIRO: AVARIADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: AMASSADA/RISCADA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: RISCADA TETO: PINTURA DESCASCANDO BANCOS: RASGADOS/SUJOS FORRAÇÃO DAS PORTAS: AVARIADAS SÍMBOLA FRONTAL: FALTA ESCAPAMENTO: FALTA VEÍCULO DOADO PELA RECEITA FEDERAL PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES</p>
--	--	--	---

			<p>PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.</p> <p>Débitos em aberto: R\$ 0,00 sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
12	R\$ 60.000,00	<p>AMBULÂNCIA RENAULT MASTERAMB ANO 2014/2015 PLACA FINAL 5 (SC)</p>	<p>MARCA: RENAULT MODELO: MASTERAMB ANO FAB/MODELO: 2014/2015 PLACA FINAL: 5 (SC) DÉBITOS: R\$ 149,37 KM ACIMA DE: 169.728 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 04</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES</p>

OBSERVAÇÕES:
CAPÔ: RISCADA/AMASSADA
PARACHOQUE DIANTEIRO:
QUEBRADO
PARALAMA DIANTEIRO DIREITO:
RISCADO/PINTURA DESCASCANDO
PORTA DIANTEIRA DIREITA:
PINTURA DESCASCANDO
PORTA TRASEIRA DIREITA:
AMASSADA
LATERAL TRASEIRA DIREITA:
RISCADA
LATERAL TRASEIRA ESQUERDA:
AMASSADA/RISCADA
VEÍCULO DESATIVADO EM
FUNCIONAMENTO
CAIXA DE AR DIREITA:
AMASSADA/RALADA
LANTERNA PORTA TRASEIRA:
QUEBRADA
BATERIA: DESCARREGADA
PNEUS: MURCHOS MAÇANETA DA
PORTA DIREITA: FALTA
FALTA LANTERNA DO ALERTA
DIREITO
VEÍCULO CATEGORIA
AMBULÂNCIA
TROCA DE CATEGORIA E/OU
REGULARIZAÇÃO JUNTO AO
DETRAN POR CONTA DO
ARREMATANTE COMPRADOR
PODENDO APRESENTAR FALTA DE
FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E
ESTEPE
APRESENTA RISCOS, MOSSAS E
AMASSADOS
PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E
COMPONENTES
PODENDO APRESENTAR PONTOS DE
FERRUGEM E CORROSÃO
Os bens serão vendidos NO ESTADO em
que se encontram, SEM GARANTIA e
SEM DIREITO A TROCA, podendo
apresentar avarias, amassados, riscos,
sujeira, ausência de embalagem, dos
manuais, chaves reservas e de alguns
acessórios, componentes e/ou peças e/ou
ser inservíveis ao uso a que se destinam.

			<p>Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.</p> <p>Débitos em aberto: R\$ 149,37 sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
13	R\$ 35.000,00	<p>AMBULÂNCIA RENAULT MASTERAMB RONTAN ANO 2010/2010 PLACA FINAL 7 (SC)</p>	<p>MARCA: RENAULT MODELO: MASTERAMB RONTAN ANO FAB/MODELO: 2010/2010 PLACA FINAL: 7 (SC) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 42.000 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 04</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA FAROL ESQUERDO: FOSCO FAROL DIREITO: FOSCO PORTA DIANTEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA PORTA TRASEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA LANTERNA TRASEIRA DIREITA:</p>

			<p>FOSCA CAPÔ TRASEIRO: PIQUES DE PEDRA LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO BATENTE DAS PORTAS: ESFOLADOS VEÍCULO CATEGORIA AMBULÂNCIA TROCA DE CATEGORIA E/OU REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE COMPRADOR PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 149,37 sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
14	14.000,00	IVECO DAILY FURGÃO FIAT T3510VB1 ANO 1998/1998 PLACA FINAL 7 (SC)	<p>MARCA: IVECO MODELO: FIAT DAILY FURGÃO T3510VB1 ANO FAB/MODELO: 1998/1998 PLACA FINAL: 7 (SC) ESPÉCIE: CARGA SUBSEGMENTO: CA SEMI LEVE</p>

TIPO DE VEÍCULO: CAMINHÃO
DÉBITOS: R\$ 149,37
KM ACIMA DE: 121.055
COMBUSTÍVEL: DIESEL
COR: AZUL
PORTAS: 04

ACESSÓRIOS:
CÂMBIO: MANUAL
DIREÇÃO: HIDRÁULICA
AR CONDICIONADO: SIM/AVARIADO
VIDROS: MANUAIS
RODAS: FERRO
BANCOS: TECIDO
APARELHO DE SOM: NÃO

CONDIÇÕES GERAIS:
MOTOR: NÃO TESTADO
PINTURA: REGULAR
LATARIA: REGULAR
TAPEÇARIA: RUIM
PNEUS: REGULARES

OBSERVAÇÕES:
CAPÔ: PIQUES DE PEDRA
PARACHOQUE DIANTEIRO:
QUEBRADO
PORTA DIANTEIRA DIREITA:
PINTURA DESCASCANDO
PORTA TRASEIRA DIREITA:
AMASSADA/RISCADA
LATERAL TRASEIRA DIREITA:
AMASSADA/RISCADA/PINTURA
DESCASCANDO
LATERAL TRASEIRA ESQUERDA:
AMASSADA/RISCADA
PORTA DIANTEIRA ESQUERDA:
PIQUES DE PEDRA
BATERIA: FALTA
PAINEL: QUEBRADO
ACRÍLICO TRASEIRO “VIDRO”:
QUEBRADO
VEÍCULO SEM TESTES
PODENDO APRESENTAR FALTA DE
FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E
ESTEPE
APRESENTA RISCOS, MOSSAS E
AMASSADOS
PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E

			<p>COMPONENTES PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 149,37 sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
15	R\$ 40.000,00	<p>CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1113 ANO 1976/0976 PLACA FINAL 4 (SC)</p>	<p>MARCA: MERCEDES BENZ MODELO: 1113 ANO FAB/MODELO: 1976/1976 PLACA FINAL: 4 (SC) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 120.273 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AZUL PORTAS: 02</p> <p>ACESSÓRIOS: EIXOS: 02 TRAÇÃO: 4X2 1º CARDAN: SIM 1º DIFERENCIAL: SIM TACÓGRAFO: NÃO CÂMBIO: MANUAL</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO BANCOS: TECIDO/RASGADO PINTURA: RUIM LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: RUIM</p>

			<p>PNEUS: 06 REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PINTURA DESCASCANDO/RISCADA PARACHOQUE DIANTEIRO: AMASSADO/SEM TERMINAL FAROL DIREITO: QUEBRADO PARALAMA DIREITO: AMASSADO PORTA DIREITA: PINTURA DESCASCANDO LANTERNA TRASEIRA DIREITA: QUEBRADA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA PORTA ESQUERDA: RISCADA RETROVISOR ESQUERDO: AVARIADO BANCOS: RASGADOS BATERIA: FALTA CABINA: COM AMASSADOS/PINTURA DESCASCADA/MOSSAS IMPLEMENTO MARCA MANOS, SÉRIE 0001, ANO 2012, COMPRIMENTO 3,90M PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.</p>	
--	--	--	---	--

			<p>Débitos em aberto: R\$ 0,00 sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
16	R\$ 105.000,00	<p>CAMINHÃO IVECO TECTOR 240E25S ANO 2011/2012 PLACA FINAL 9 (SC)</p>	<p>MARCA: IVECO MODELO: TECTOR 240E25S ANO FAB/MODELO: 2011/2012 PLACA FINAL: 9 (SC) DÉBITOS: R\$ 149,37 KM ACIMA DE: 598.719 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: CINZA PORTAS: 02</p> <p>ACESSÓRIOS: EIXOS: 03 TRAÇÃO: 6X2 1º CARDAN: SIM 1º DIFERENCIAL: SIM TACÓGRAFO: NÃO CÂMBIO: MANUAL</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO BANCOS: TECIDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: 10 REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES: PARACHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA CHAVE DE PARTIDA: FALTA MIOLO INTERNO BATERIA: DESCARREGADA CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA MEDIDA DE 8,55M X 2,55M X 0,50M VEÍCULO DOADO PELA RECEITA FEDERAL VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO CSV 000419914052019 ALTERAÇÃO DOC. EIXOS COMPANHA SOBRE TAMPAS PODENDO APRESENTAR FALTA DE</p>

			<p>FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 149,37 sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
17	R\$ 80.000,00	<p>TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON 4275 ANO 2014</p>	<p>MARCA: MASSEY FERGUSON MODELO: 4275 PLACA FINAL: 9 (SC) SÉRIE: 42754CM1320 HORÍMETRO: 5989,3</p> <p>ACESSÓRIOS: IMPLEMENTOS: NÃO ACOMPANHA TRAÇÃO: 4X4</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PNEUS: 04 REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO EQUIPAMENTO SEM COMANDO BATERIA DESCARREGADA</p>

			<p>LATARIA COM RISCOS E DESCASCADOS TETO AMASSADO APRESENTA RUÍDO NA CAIXA PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
18	R\$ 65.000,00	<p>TRATOR DE PNEUS MAHYNDRA 800 4WD ANO 2014</p>	<p>MARCA: MAHYNDRA MODELO: 8000 4WD ANO: 2014 SÉRIE: 94R08001KE0000035 HORÍMETRO: 2787</p> <p>ACESSÓRIOS: IMPLEMENTOS: 05 PESOS DIANTEIROS TRAÇÃO: 4X4</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PNEUS: 04 REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO BATERIA DESCARREGADA LATARIA COM RISCOS E DESCASCADOS FALTA ENGATE PARA IMPLEMENTO COMANDO DUPLO BANCO RASGADO PARALAMA AMASSADO PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS</p>

			<p>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES</p> <p>PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
19	R\$ 85.000,00	<p>TRATOR DE PNEUS MAHYNDRA 9500 S ANO 2018</p>	<p>MARCA: MAHYNDRA MODELO: 9500 S ANO: 2018 SÉRIE: NÃO VISUALIZADA HORÍMETRO: 3600</p> <p>ACESSÓRIOS: IMPLEMENTOS: 09 PESOS FRONTAIS TRAÇÃO: 4X4</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PNEUS: 04 REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES: BANDO DANIFICADO CAMANDO TRIPLO PARALAMA DIREITO QUEBRADO PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Não será cobrado nenhum encargo</p>

			administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
20	R\$ 190.000,00	TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D-51 ANO 2014	<p>MARCA: KOMATSU MODELO: D-51 ANO: 2014 SÉRIE: KMTODO80CEBB13996 HORÍMETRO: 8430</p> <p>ACESSÓRIOS: IMPLEMENTOS: LÂMINA FRONTAL E ESCARIFICADOR TRASEIRO TRAÇÃO: INTEGRAL</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PNEUS: SOBRE ESTEIRAS</p> <p>OBSERVAÇÕES: TRANSMISSÃO: AVARIADA AR: FUNCIONANDO FALTA MANGUEIRAS, FILTROS E DESGARGA MOTOR FEITO, COM POUCO USO PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
21	R\$ 3.500,00	ESPARRAMADOR DE ADUBO LÍQUIDO IPACOL	<p>MARCA: IPACOL MODELO: NÃO VISUALIZADO ANO: NÃO VISUALIZADO TIPO: TANDEM CAPACIDADE: 5000 LITROS</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p>

			<p>EQUIPAMENTO EM FUNCIONAMENTO APRESENTA SINAIS DE CORROSÃO NO TANQUE RODANTE TANDEM PODENDO APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
22	R\$ 2.500,00	ESPARRAMADOR DE ADUBO LÍQUIDO	<p>MARCA: NÃO VISUALIZADO MODELO: NÃO VISUALIZADO ANO: NÃO VISUALIZADO TIPO: UM EIXO CAPACIDADE: 2000 LITROS</p> <p>OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO DESATIVADO APRESENTA SINAIS DE CORROSÃO PODENDO APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS APRESENTA FALTA DE PEÇAS Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>

23	R\$ 2.000,00	ESPARRAMADOR DE ADUBO SECO IAC DUAS ESTEIRAS	<p>MARCA: IAC MODELO: DUAS ESTEIRAS ANO: NÃO VISUALIZADO SÉRIE: 2611 CAPACIDADE: 6000 KG</p> <p>OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO DESATIVADO FALTANDO ESTEIRA E DEMAIS PEÇAS PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
24	R\$ 3.500,00	DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO IAC ESTEIRA DUPLA	<p>MARCA: IAC MODELO: ESTEIRA DUPLA ANO: NÃO VISUALIZADO SÉRIE: NÃO VISUALIZADO TIPO: ESTEIRA DUPLA CAPACIDADE: 6000 KG</p> <p>OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO DESATIVADO APRESENTA AVARIAS CAIXA AMASSADA PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos,</p>

			<p>sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
25	R\$ 3.500,00	DISTRIBUIDOR DE ADUBO LÍQUIDO IPACOL	<p>MARCA: IPACOL MODELO: NÃO VISUALIZADO ANO: NÃO VISUALIZADO SÉRIE: NÃO VISUALIZADO CAPACIDADE: 5000 LITROS</p> <p>OBSERVAÇÕES: TANDEM AVARIADO APRESENTA SINAS DE CORROSÃO SEM PNEUS PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
26	R\$ 9.500,00	GRADE NIVELADORA KOHLER	<p>MARCA: KOHLER MODELO: NÃO VISUALIZADO ANO: NÃO VISUALIZADO SÉRIE: 13/9610 TIPO: NIVELADORA CAPACIDADE: 32 DISCOS</p> <p>OBSERVAÇÕES: DISCOS: QUEBRADOS EIXO: AVARIADO PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR RISCOS,</p>

			<p>MOSSA E AMASSADOS</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
27	R\$ 3.000,00	ENSILADEIRA CREMASCO UMA LINHA	<p>MARCA: CREMASCO MODELO: NÃO VISUALIZADO ANO: NÃO VISUALIZADO SÉRIE: NÃO VISUALIZADO CAPACIDADE: UMA LINHA</p> <p>OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO FUNCIONAL FALTA BICA COM AFIADOR PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
28	R\$ 4.000,00	ENSILADEIRA CREMASCO UMA LINHA	<p>MARCA: CREMASCO MODELO: NÃO VISUALIZADO ANO: NÃO VISUALIZADO SÉRIE: NÃO VISUALIZADO CAPACIDADE: UMA LINHA</p> <p>OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO FUNCIONAL</p>

			<p>FALTA BICA APRESENTA SOLDAS PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
29	R\$ 8.000,00	<p>CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM PISTÃO, COMPLETA</p>	<p>MARCA: FACCHINI ANO: 2017 MODELO: SCF CB SÉRIE: SP7FN10210G00035 CAPACIDADE: 10 M³</p> <p>OBSERVAÇÕES: BASCULANTE COMPLETA COM PISTÃO PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>

30	R\$ 550,00	SUCATA DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS	<p>CONTENDO: CPUS; MONITORES; ESTABILIZADORES; REFLETORES; TVS; MICRO-ONDAS; RÁDIOS; VENTILADORES; IMPRESSORAS E, AQUECEDORES.</p> <p>OBSERVAÇÕES: PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
31	R\$ 150,00	CARRINHOS DE BÊBES E MOBILIÁRIO EM GERAL	<p>CONTENDO: CARRINHOS DE BÊBES; MESAS; CADEIRAS; CARTEIRAS; BALCÕES E, ARMÁRIOS.</p> <p>OBSERVAÇÕES: ITENS AVARIADOS PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e</p>

			SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
32	R\$ 150,00	MOBILIÁRIOS DIVERSOS	<p>CONTENDO: CLIMATIZADOR; ARMÁRIOS; MESAS; MACAS; ELETROS; CUBA DE PIA; FORNO E, CADEIRAS.</p> <p>OBSERVAÇÕES: ITENS AVARIADOS PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
33	R\$ 800,00	SUCATA DE PNEUS	<p>CONTENDO APROXIMADAMENTE: - 200 PNEUS PARA VEÍCULO DE PASSEIO; - 15 PNEUS PARA MÁQUINAS PESADAS E, - 30 PNEUS PARA CAMINHÕES.</p> <p>OBSERVAÇÕES: PODENDO APRESENTAR FALTA DE</p>

			<p>PARTES, PEÇAS E COMPONENTES</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
34	R\$ 900,00	<p>REBOQUE CARRESUL R CAB 500 CA ANO 2019/2019 PLACA FINAL 4</p>	<p>MARCA: CARROSUL MODELO: R CAB 500 CA ANO FAB/MOD: 2019/2019 PLACA FINAL: 4 (SC) COR: PRATA DÉBITOS: NADA CONSTA TIPO: REBOQUE</p> <p>ACESSÓRIOS: EIXOS: 01 QUINTA RODA: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: LATARIA/PINTURA: REGULAR PNEUS: 02 RUINS</p> <p>OBSERVAÇÕES: PINTURA: APRESENTA DESCASCADOS SINALEIRA: QUEBRADA PODENDO APRESENTAR AVARIAS PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.</p>

			<p>Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.</p> <p>Débitos em aberto: R\$ 0,00 sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
35	R\$ 1.500,00	SUCATA FERROSA	<p>SUCATA FERROSA DE ORIGEM VARIADA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1.500KG, SENDO:</p> <p>PLACAS; GRADES; MÃO FRANCESA; ESTANTES DE AÇO;</p> <p>OBSERVAÇÕES: APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEME E CORROSÃO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
36	R\$ 3.500,00	CORTADOR DE GRAMA DIRIGIVEL TOYAMA 42-7 SPEED	<p>MARCA: TOYAMA MODELO: 42-7 SPEED SÉRIE: 1C193B50450</p>

			<p>TIPO: DIRIGIVEL ANO: 2019 CAPACIDADE: 17,5 HP</p> <p>OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO CONTENDO AVARIAS SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEME E CORROSÃO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
37	R\$ 500,00	INSTRUMENTOS MUSICAIS	<p>APROXIMADAMENTE 26 INSTRUMENTOS MUSICAIS, SENDO: - 07 SURDO; - 06 TRATOS; - 08 CAIXAS E, - 05 BUMBO.</p> <p>OBSERVAÇÕES: PODENDO APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEME E CORROSÃO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.</p>

			Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
38	R\$ 2.000,00	SUCATA DE LAVADORA HORIZONTAL COM BARREIRA SANITÁRIA 31KG	MARCA: VIAMEDICAL TENSÃO: 220V CAPACIDADE: 31KG OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO NÃO ESTÁ FUNCIONANDO PODENDO APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEME E CORROSÃO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

ANEXO II
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2024
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024
TERMO DE REFERÊNCIA

REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS

1. OBJETO.

1.1 - O presente Leilão Eletrônico, tem como objeto a **ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, SUCATAS, MÓVEIS E OUTROS).**

2. JUSTIFICATIVA.

1.2 - A presente licitação é a abertura do edital para alienação de bens móveis inservíveis à Administração Pública Municipal, no estado em que se encontram, a ser realizada pela modalidade Leilão.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO.

2.1 - Considerando que os bens móveis inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno, serão alienados em conformidade com a legislação aplicável a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública, indispensável a avaliação prévia e que a administração deve atender o interesse público de modo eficiente, não pode ela se valer de bens desgastados, e obsoletos, cujo desempenho seja aquém daquele que é esperado para atender a população, como bem aduz a Lei Federal nº 8.987/95, que incita a prestação de serviços públicos adequados, ou seja, de boa qualidade, se faz necessária a realização do referido leilão.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO.

3.1 - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

3.2 - Poderão participar do certame, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS que deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

4. DOS BENS

4.1 - Os bens apreçados estão relacionados em anexo ao edital de licitação e serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO em que se encontram e SEM GARANTIA, reservando-se ao Município de Tangará/SC, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

4.2 - As fotos divulgadas no SUPERBID EXCHANGE e no SITE ECKERT são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

4.3 - O interessado terá de declarar pleno conhecimento do Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de Tangará/SC, a ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA, e o SUPERBID EXCHANGE por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

4.4 - Quando se tratar de lotes de sucata, materiais de informática e ferro velho, os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 20% (vinte por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

4.5 - DOS VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE SUCATA;

4.5.1 - Para aquisição dos veículos em condição de sucata, presentes no descritivo de bens Anexo ao edital, Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei 12.977/14 e Resolução 611/2016 do CONTRAN. As Pessoas Jurídicas que se incluem neste item, devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao Detran de seu respectivo Estado.

4.5.2 - Os interessados deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

4.5.3 - A alienação dos veículos em condição de sucata, será realizada na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos dos artigos 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

4.5.4 - Os veículos na condição de SUCATA deverão ter seus registros RENAVAM baixados, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas. As sucatas aproveitáveis destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, e as sucatas inservíveis restrito a aproveitamento siderúrgico.

4.5.5 - A baixa do registro do veículo tido como SUCATA será de inteira responsabilidade do arrematante. Cabe ao arrematante acompanhar o processo e atender as demandas exigidas pelo DETRAN, conforme disposto no entendimento literal art. 126 do CTB, e seu parágrafo único. O Município exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada junto ao Detran/SC.

4.5.6 - O Arrematante é responsável pelo registro dos veículos classificados como "CIRCULAÇÃO" para os classificados como "SUCATA APROVEITÁVEL. Após a retirada, o arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada da sucata em suas dependências, conforme artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014.

4.5.7 - Em caso de restrição judicial, policial ou administrativa posterior a entrega do veículo, o Município de, exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

4.5.8 - As situações descritas nos itens de sucatas não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

4.5.9 - Caberá, ainda, ao arrematante dos veículos caracterizados como sucata:

a) Emitir nota fiscal de entrada (artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014) e requerer em 05 (dias)

úteis do ato de ingresso nas suas dependências a Certidão de Baixa do registro que será emitida pelo DETRAN, conforme artigo 7º da mesma lei, sendo vedada, segundo artigo 126 do CTB, a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior.

b) Solicitar e proceder a baixa do registro do lote sucata junto ao DETRAN, conforme disposto no parágrafo 1º do art. 126 do CTB.

c) Apresentar ao DETRAN, quando solicitado em procedimento de baixa dos registros das sucatas, o chassi com numeral inutilizado pelo leiloeiro e as placas de identificação, os quais ficarão em sua posse.

d) Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

5 - DO PAGAMENTO

5.1 - Após a declaração do vencedor, o Leiloeiro certificará o pagamento, na forma prevista no edital, o qual poderá ser realizado parceladamente na alienação de imóveis, desde que haja previsão em lei ou regulamento municipal.

5.2 - Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao Leiloeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

5.3 - O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital Superbid Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

5.3.1 - O arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” da Superbid Exchange, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível)

5.3.2 - O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação, sendo que caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um boleto bancário no valor da diferença.

5.3.3 - A Superbid Exchange disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital Superbid Pay”).

5.3.4 - A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay, Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 (“Superbid Pay”).

5.3.5 - O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras na Superbid Exchange. Para tanto, deverá acessar a seção “Minha Conta” da Superbid Exchange, clicar no botão “Adicionar Dinheiro” dentro da seção “Conta Digital” e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

5.4 - Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX.

5.5 - Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

5.6 - O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante(s), o(s) qual (is) deverá (ão) apresentar ao Município de a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

5.7 - O pagamento dos valores devidos à empresa contratada “Eckert Tecnologia e Assessoria LTDA” será por parte deste Município, e se darão na forma prevista conforme Contrato nº xxx/2022.

5.8 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de 03 (três) dias úteis, a arrematação ficará cancelada. Fica facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público.

5.8.1 - Não sendo de nenhuma forma, realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao Leiloeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

5.8.2 - Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 9.10.2, o leiloeiro, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pelo município para arrematação, poderá:

- a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que abaixo do preço do arrematante vencedor;
- b) Aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1 - Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas e o Município de Tangará, não têm qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

6.2 - Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem (ns), com exceção dos veículos, será (ão) disponibilizado(s) pelo Município para ser (em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.

6.3 - Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município, cujo contato será oportunamente informado.

6.4 - No ato da retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

6.5 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns).

6.6 - O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município constante do bem arrematado.

6.7 - Não cabe ao Município, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada dos bens arrematados.

6.8 - Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 0,5% (zero virgula cinco por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o Município de Tangará (SC) não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos.

6.9 - DOS VEÍCULOS:

6.9.1 - Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do período ainda que anteriores a data do leilão.

6.9.2 - Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

6.9.2.1 - A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

6.9.3 - Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de cujo contato será oportunamente informado.

6.9.4 - Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/ dia por caminhão arrematado. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o município de não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos.

6.9.5 - Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

6.10 - Deverão ser seguidas todas as demais obrigações presentes neste termo.

7 – ESTIMATIVAS DO VALOR

7.1 - Valor total mínimo dos itens em anexo ao Estudo Técnico Preliminar e conforme o levantamento feito pela Comissão Municipal de avaliação, conforme decreto nº 058 de 24 de maio de 2024 é de R\$ 877.700,00 (oitocentos e setenta e sete mil e setecentos reais).



Tangará, 05 de agosto de 2024.

Cesar Luiz da Nunz
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças.

ANEXO III
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2024
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

MINUTA DA CARTA DE ARREMATAÇÃO

No dia ____ do mês de ____ do ano de 2024, compareceram, de um lado o Município de Tangará, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 82.827.999/0001-01 situado na Avenida Irmãos Piccoli, nº 267, Centro, Tangará/SC, neste ato, representado pelo o Prefeito Municipal Aldair Biasiolo, doravante denominada CONTRATANTE e _____, com endereço na Rua _____ nº ____, Cidade de _____, Estado de _____, inscrita no [CNPJ ou CPF] sob o nº _____, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. _____, a seguir denominada ARREMATANTE, tem entre si justo e acordado celebrar a presente carta de arrematação que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores vigentes, e preceitos do Edital de Licitação na Modalidade de Leilão nº 001/2024 e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este contrato tem como origem o Processo Licitatório nº 94/2024, instaurado pela CONTRATANTE, objetivando **ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS deste Município (VEÍCULOS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, SUCATAS, MÓVEIS E OUTROS)**

1.2. O bem móvel [descrição] [ano fabricação/ ano modelo], [placas], [chassi], [cidade/SC], em conformidade com edital do leilão inscrito como lote [nº], fora arrematado pelo Sr. (a) [nome do arrematante], inscrito no CPF [nº], RG [nº], residente no [endereço, nº, bairro, cidade, estado e CEP nº] pelo valor de R\$ [numeral e extenso], em leilão público realizado na data supracitada, promovidos pela Leiloeira e Comissão de Apoio, nomeados pela Portaria [nº/ano], intermediado pela empresa [Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda].

1.3. Integram e completam o presente Termo, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Leilão nº 001/ 2024 e seus anexos. bem como a proposta do arrematante.

1.4. Mediante retirada do lote o arrematante concorda com o estado do bem e não terá mais direito a reclamações e devoluções posteriores.

XXX – XX, ____ de _____ de 2024.

CONTRATANTE

Nome:

ARREMATANTE:

Nome:

LEILOEIRO (A):

Nome:

TESTEMUNHAS:



Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____